

Processo nº 1.00.000.013285/2008-59. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 358, de 02.06.1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referente a reembolso de despesas com locomoção urbana e combustível, realizada no exercício de 2008, no valor total de R\$ 117,13 (cento e dezessete reais e treze centavos), em favor do Dr. CARLOS FERNANDO MAZZOCO. Fundamento legal: art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.001526/2009-06. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 358, de 02.06.1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referente a reembolso de despesas com combustível e pedágios, realizadas no exercício de 2008, no valor de R\$ 155,38 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), em favor da Dra. PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER. Fundamento legal: art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.013049/2008-32. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 358, de 02.06.1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referente a reembolso de despesas com transporte (ônibus), realizada no exercício de 2008, no valor de R\$ 37,20 (trinta e sete reais e vinte centavos), em favor do Sr. WANDERLEY ALVES DE OLIVEIRA. Fundamento legal: art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.001536/2009-33. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 358, de 02.06.1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referente a reembolso de despesas com combustível, realizada no exercício de 2008, no valor de R\$ 89,58 (oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), em favor da Sra. CLEIDE RAMIRO DOS SANTOS ROCHA. Fundamento legal: art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.001177/2009-14. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 358, de 02.06.1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referente a reembolso de despesas com hospedagem, realizadas no exercício de 2008, no valor de R\$ 187,55 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da Dra. SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI. Fundamento legal: art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.001542/2009-91. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 358, de 02.06.1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referente a reembolso de despesas com passagens aéreas em viagem oficial, realizada no exercício de 2008, no valor de R\$ 1.086,07 (hum mil, oitenta e seis reais e sete centavos), em favor da Dra. LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA. Fundamento legal: art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86.

Em 20 de fevereiro de 2009.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 358, de 02.06.1998, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.001146/2009-63, referente a reembolso de despesas com combustível em viagem oficial, realizada no exercício de 2008, no valor de R\$ 132,68 (cento e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), em favor do Dr. MARCIAL DUARTE COELHO, nos termos do art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 358, de 02.06.1998, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.12.000.000083/2009-15, referente a reembolso de despesas com passagem aérea em viagem oficial, realizada no exercício de 2008, no valor de R\$ 1.159,12 (hum mil, cento e cinquenta e nove reais e doze centavos), em favor do Dr. RODRIGO COSTA AZEVEDO, nos termos do art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86.

Em 25 de fevereiro de 2009.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 358, de 02.06.1998, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.04.002.013282/2008-15, referente a reembolso de despesas com combustível e pedágio em viagem oficial, realizada no exercício de 2008, no valor de R\$ 625,75 (seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), em favor do Dr. CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA, nos termos do art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86.

LEOPOLDO KLOSOVSKIFILHO  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 11, de 17 de fevereiro de 2009.

*Designa servidores para constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE COMPRAS em 2009*

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 529, de 23 de outubro de 2007 e tendo em vista o contido no § 8º, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL consoantes nos incisos deste artigo para constituírem, no âmbito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, a Comissão de Recebimento de compras em 2009:

I – WALTER NUNES LIMA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 7.792-5, para o cargo de Presidente;

II – DIEGO BRUNNO CARDOSO DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 12.418-4, para o cargo de Membro;

III – JORGE HENRIQUE DA SILVA JÚNIOR, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 17.491-2, para o cargo de Membro;

IV – CARLOS JOSÉ LOPES BESERRA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 6.440-8, para o cargo de Membro;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.